

PORTARIA Nº67 /2013

**DISPOE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regulamentares á servidora **Claudirce Siqueira Rodrigues Mendonça**, efetiva no cargo de copeira (auxiliar de Serviços Gerais), matrícula funcional 35, relativo ao período aquisitivo: 04/03/2012 á 30/03/2013, período de gozo: de 01/04 a 30/04/2013.

Parágrafo Único: será efetuado o pagamento do adicional relativo a 1/3 de férias na folha de pagamento de abril/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 01 de abril de 2013.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente